



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima septuagésima sétima (877º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e dois do mês de fevereiro de dois
3. mil e vinte e dois, às treze horas e quinze minutos, na sede do COREN-PB, situada à Avenida
4. Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro,
5. nesta Capital, presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023):
6. Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente
7. (presencialmente), Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA – Secretária
8. (presencialmente), SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – Tesoureiro (on-line), DR.
9. JOÃO ORLANDO VENTURA (on-line), SRA. ELMA DANTAS VICENTE (on-line), Sr.
10. AERTON DOS SANTOS MEIRELES (on-line), DRA. IOLANDA BESERRA (presencial),
11. Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA (presencial), Dr. THIAGO RONIÉRE (on-line) -
12. Conselheiros efetivos. Sra. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE (on-line) –
13. Conselheira Suplente Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora
14. Legislativa, Dra. Alanna Gomes e Michelle Batista de Andrade, Auxiliar Administrativo do
15. COREN-PB. A presidente informou que devido ao aumento de casos de empregados públicos
16. contaminados pela COVID-19 e de suspeitos, a Diretoria decidiu que a presente Reunião
17. Ordinária de Plenária ocorreria de modo online. Em seguida, foi confirmado o quórum pela
18. secretária. Ato contínuo, informou que para manter a ordem da reunião, será concedido o
19. tempo de um minuto para cada conselheiro que solicitar a palavra no momento oportuno de
20. discussão. A Presidente solicita a inserção dos seguintes documentos: - Processo
21. Administrativo n. 1178/2022 – Reformulações Orçamentárias. A Conselheira Secretária, Dra.
22. Cátia Jussara solicitou a antecipação dos processos dela da pauta, em virtude da necessidade
23. de se ausentar mais cedo; A Presidente prosseguiu com a apresentação das demandas de que
24. exigem conhecimento: 01- Ofício Circular Cofen nº 0024/2022/GAB/PRES, Encaminhando
25. a Decisão Cofen nº 13/2022, que altera o Anexo da Resolução Cofen nº 0678/2021, que
26. aprova a atuação da Equipe de Enfermagem em Saúde Mental e em Enfermagem Psiquiátrica
27. e dá outras providências; 02 - Ofício Circular Cofen nº 0025/2022/GAB/PRES -
28. Encaminhando a Resolução Cofen nº 685/2022, a qual institui a concessão de Anotação de
29. Responsabilidade Técnica nos Serviços de Enfermagem prestados de forma autônoma e ou



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

30. liberal; 03 - Ofício Circular Cofen nº 0026/2022/GAB/PRES - Informando a Resolução
31. Cofen n. 689/2022, a qual normatiza a atuação da equipe de enfermagem no cumprimento de
32. prescrições e distancia, através de meios eletrônicos; 04 - Ofício Circular Cofen nº
33. 0028/2022/GAB/PRES - Encaminhando, para conhecimento, a Resolução Cofen n.
34. 687/2022, a qual autoriza, excepcionalmente, os Conselhos Regionais de Enfermagem dos
35. estados da Bahia, Minas Gerais, Pará e Tocantins a concederem a isenção da anuidade do
36. exercício de 2022; 05 -Ofício Circular Cofen nº 0029/2022/GAB/PRES - Informando sobre
37. a Resolução Cofen nº 688/2022, a qual normatiza a implementação de diretrizes assistenciais
38. e a administração de medicamentos para a equipe de enfermagem que atua na modalidade
39. Suporte Básico de Vida; 06 - Ofício Circular Cofen nº 0032/2022/GAB/PRES -
40. Encaminhando a Decisão Cofen nº 21/2022, a qual concede ponto facultativo, no âmbito do
41. COFEN, dias 03 e 04/03/2022; 07 - Ofício Circular Cofen nº 0035/2022/GAB/PRES -
42. Informando sobre a Resolução Cofen nº 690/2022, a qual normatiza a atuação do enfermeiro
43. no planejamento familiar e reprodutivo; 08 - Ofício Circular Cofen nº 0038/2022/GAB/PRES
44. - Informando sobre a Resolução Cofen nº 691/2022, que altera o manual de procedimentos
45. administrativos para registro e inscrição de profissionais de enfermagem para inclusão de
46. informações referentes à raça/cor nos requerimentos de inscrição. Nesse momento,
47. 14h16min, a Conselheira Dra. Maria José comparece presencialmente a reunião; 09 - Ofício
48. Circular Cofen nº 0040/2022/GAB/PRES - Informando para conhecimento a Decisão Cofen
49. nº 032/2022, que dispõe sobre a necessidade de vacinação contra a Covid-19 para ingresso e
50. permanência nas dependências do COFEN. Os Conselheiros decidem encaminhar o Ofício
51. para o CGC deste Regional; A Presidente prosseguiu com a apresentação das demandas de
52. que exigem deliberação por parte do Plenário. Iniciou a deliberação com a demanda de nº **01**
53. **- PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 146/2020 - Referente a possíveis fatos ocorridos no**
54. **Hospital Municipal Dr. Severino Bezerra de Carvalho- Campina Grande-PB -**
55. **Conselheira Relatora: Dra. Cátia Jussara de Oliveira Pereira.** Após discussão pelos
56. Conselheiros efetivos, ficou deferido a homologação da conciliação; **02 - PROCESSO DE**
57. **DENÚNCIA Nº 2702/2020 Referente a possíveis fatos ocorridos no SAMU DE SANTA**
58. **ROSA-PB. Conselheira Relatora: Dra. Cátia Jussara de Oliveira Pereira.** Após



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

59. discussão pelos Conselheiros efetivos, ficando deferido a homologação da conciliação; **03 -**
60. **PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 3425/2020 - Referente a possíveis fatos ocorridos no**
61. **Hospital Municipal de Juazeirinho-PB. Conselheira Relatora: Dra. Cátia Jussara de**
62. **Oliveira Pereira.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
63. unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo
64. arquivamento da denúncia; **04 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 4102/2020 - Referente**
65. **a possíveis fatos ocorridos na Prontovida, em João Pessoa-PB. Conselheira Relatora:**
66. **Dra. Cátia Jussara de Oliveira Pereira.** Após discussão a Presidente coloca em votação,
67. ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora
68. que opina pelo arquivamento da denúncia; **05- PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 453/2022**
69. **- Referente a possíveis fatos ocorridos na UBS Wesley Cariry Targino, em Campina**
70. **Grande-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa.** Após discussão a
71. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros
72. efetivos o parecer da relatora que opina pela admissibilidade da denúncia; **06- PROCESSO**
73. **DE DENÚNCIA Nº 455/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Caps Infanto**
74. **Juvenil Cirandar, em João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da**
75. **Costa.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
76. dos votos dos conselheiros efetivos o parecer do relator que opina pela admissibilidade da
77. denúncia; **07 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 742/2022 - Referente a possíveis fatos**
80. **ocorridos no Caps I, em São Bento-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da**
81. **Costa.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
82. dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pela admissibilidade da
83. denúncia; **08 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 755/2022 - Referente a possíveis fatos**
84. **ocorridos na Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcante, em Juripiranga-**
85. **PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa.** Após discussão a Presidente
87. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o
88. parecer do relator que opina pela admissibilidade da denúncia; **09 - PROCESSO DE**
89. **DENÚNCIA Nº 004-033/22 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital**
90. **Universitário Lauro Wanderley – João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda**



91 **Beserra da Costa.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
92 unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo
93 arquivamento da denúncia; **10 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 2868/2020 - Referente**
94 **a possíveis fatos ocorridos no Hospital Edson Ramalho – João Pessoa-PB. Conselheira**
95 **Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa.** Após discussão a Presidente coloca em votação,
96 pelos Conselheiros efetivos, ficando deferido por oito votos a favor, e um voto contra o
97 parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia; **11 - PROCESSO DE**
98 **DENÚNCIA Nº 788/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos na Unidade Mista de**
99 **Saúde Bom Jesus – Mataraca-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da**
100 **Costa.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
101 dos votos dos conselheiros efetivos o parecer do relator que opina pela admissibilidade da
102 denúncia; **12-PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 407/2022 - Referente a possíveis fatos**
103 **ocorridos no município de Lucena-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da**
104 **Costa.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
105 dos votos dos conselheiros efetivos o parecer do relator que opina pela admissibilidade da
106 denúncia. Nesse momento, a Conselheira Dra. Maria Goretti substitui o Conselheiro Sr.
107 Thiago Roniere para leitura de seu parecer. **13 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº**
108 **4139/2019 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Regional de Guarabira-**
109 **PB. Conselheira Relatora: Sra. Maria Goretti Pontes de Andrade.** Após discussão a
110 Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros
111 efetivos o parecer do relator que opina pelo arquivamento da denúncia; **14 - PROCESSO**
112 **DE DENÚNCIA Nº 2499/2020 - Referente a possíveis fatos ocorridos na Unidade de**
113 **Pronto Atendimento Dinamérica – Campina Grande-PB. Conselheira Relatora: Sra.**
114 **Maria Goretti Pontes de Andrade.** Após discussão pelos Conselheiros efetivos, ficou
115 deferido a homologação da conciliação. Nesse momento, o Sr. Thiago Roniere volta a ser
116 efetivado. **15 - Processo Administrativo nº 009/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica**
117 **- Análise no despacho do Gestor de Contratos que sugere abertura de novo processo de**
118 **licitação, cujo objeto consiste na prestação de serviço público de Energia Elétrica da**
119 **sede do COREN-PB.** O gestor de contratos informou que não cabe mais aditivo ao processo



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

120 de nº 009/2017 que trata sobre a prestação de serviço público de Energia Elétrica para sede
121 do Coren-PB. Considerando que o contrato finaliza em 23 de maio de 2022, o Plenário
122 autoriza a abertura de novo processo administrativo de licitação, a fim de evitar a
123 descontinuidade do serviço essencial para o funcionamento do Conselho Regional; **16 -**
124 **Processo Administrativo nº 1391/21 - Seguro Total da Frota do COREN-PB - Análise**
125 **no despacho do Gestor de Contratos que solicita deliberação para a celebração do 1º**
126 **Termo Aditivo do Contrato nº 07/2021.** O Plenário do Coren-PB autorizou a celebração do
127 1º termo aditivo ao contrato de nº 07/2021, cujo objeto consiste na empresa especializada em
128 seguro total da frota do Coren-PB, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em
129 conformidade com as exigências da lei de licitações; **17 - Processo Administrativo nº**
130 **016/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica da Subseção do COREN-PB - Análise no**
131 **despacho do Gestor de Contratos que solicita deliberação para a celebração do 4º**
132 **Termo Aditivo do Contrato nº 002/2018.** Considerando o despacho de nº 01/2022 da gestão
133 de contratos, o Plenário do Coren-PB autorizou a celebração do 4º termo aditivo ao contrato
134 de nº 002/2018, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica à subseção do Coren-
135 PB, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da
136 lei de licitações; **18 - Memorando nº 11/2022/CPL/COREN-PB - Sistema para auxílio na**
137 **Pesquisa de Preços de Mercado.** Após a leitura do memorando subscrito pelo Chefe do
138 Setor da divisão de licitação e contratos, o plenário decidiu autorizar a abertura de processo
139 administrativo para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa
140 de Riscos. A portaria designando os membros da comissão deverá ser expedida pela
141 presidente; **19 - Processo Administrativo de Fiscalização nº 1198/2021 - UBS Benjamin**
142 **B da Silva – Campina Grande-PB.** Após análise e discussão, ficou deferido que o processo
143 seja retirado de pauta para melhor instrução pela Sra. Michelle Batista de Andrade, que
144 obteve um novo contato da profissional para realizar as possíveis diligências; **20 – Processo**
145 **Administrativo de CRT – UBS Benjamin B da Silva – Campina Grande-PB.** A
146 profissional requerente da CRT não atendeu os requisitos da Resolução Cofen nº 509/2016,
147 em seu artigo 6º, inciso IV. Por essa razão, o plenário indeferiu o pedido de CRT; **21 –**
148 **Processo Administrativo de CRT – UBS Mariano Bernadino dos Santos – Cacimbas-**



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

149 **PB.** A profissional requerente da CRT não atendeu os requisitos da Resolução Cofen nº
150 509/2016, em seu artigo 6º, inciso IV. Por essa razão, o plenário indeferiu o pedido de CRT;
151 **22 – Processo Administrativo de CRT – UBS Luzivalda Coelho – Cuité de**
152 **Mamanguape-PB.** A profissional requerente da CRT não atendeu os requisitos da
153 Resolução Cofen nº 509/2016, em seu artigo 6º, inciso IV. Por essa razão, o plenário indeferiu
154 o pedido de CRT; **23 – Processo Administrativo nº 018/2018 – Empresa Especializada**
155 **em Gestão de Frota (abastecimento e manutenção) – Análise no despacho do Gestor de**
156 **Contratos que solicita o acréscimo de 25% no valor do contrato.** O Plenário autorizou o
157 acréscimo no contrato, desde que atenda as exigências da lei de licitações; **24 – PROCESSO**
158 **ADMINISTRATIVO Nº 358/2022 – Relação de Prontuários do Departamento de**
159 **Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária – 2022.**
160 Homologar a relação que descreve as inscrições definitivas, registros de especialistas,
161 cancelamentos de inscrição, suspensão de inscrição, registro de empresa, e registros de
162 responsabilidade técnica do processo administrativo de nº 358/22, folhas 33 a 42, do Coren-
163 PB. **25 – Processo Administrativo nº 1036/2022 – Semana de Enfermagem do COREN-**
164 **PB.** Foi apresentado ao plenário para deliberação, o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de
165 Riscos e Termo de Referência do Evento Semana de Enfermagem 2022. Os conselheiros
166 solicitaram prazo para análise e deliberação dos instrumentos. Após votação, ficou decidido
167 que os Conselheiros terão prazo até o dia 01/03/22 para análise e sugestões. O Dr. Jean Michel
168 será substituído pela Dra. Iolanda, na Portaria que instituiu a Comissão de Eventos do
169 COREN-PB; **PROCESSOS INSERIDOS NA PAUTA: Processo Administrativo n.**
170 **1178/2022 – Reformulações Orçamentárias.** Diante do parecer de nº
171 08/2022/CONGER/COREN-PB e de todas as informações que constam no processo de nº
172 1178/2022, o plenário autorizou a 1ª reformulação orçamentária do ano de 2022 (minuta de
173 fls. 10-12). Deve ser observada as orientações pontuadas pela controladoria, em especial o
174 item “c” que trata do cronograma de desembolso; **Processo Administrativo n. 8102/2021 –**
175 **Solicitação para realização de estudo técnico para verificar a viabilidade do reajuste do**
176 **Jeton.** Após análise e discussão, os conselheiros decidiram pelo reajuste do jeton, no valor
de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), pela maioria dos votos dos Conselheiros efetivos.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

177 Dra. Rayra Maxiana, Dra. Iolanda Beserra e Sr. Jean Michel votaram de forma divergente,
178 ou seja, pelo reajuste, conforme INPC, no valor R\$ 307,75. Nada mais havendo a tratar, a
179 Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às 19h19 min, na qual a
180 presente ata, será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB e

181 remotamente: *Patricia Franca de O. Tenreiro; Iolanda Beserra da Costa Lourenço; Maria José de Lima Silva; Ricardo Romão da Silva; Orlindo Vitorino; Jean Michel de Souza Amaral; Aerton dos Santos Reis; Epina Dantas Vicente; Maria Grett; Roney de Andrade.*